



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**Pedreira “Cabeço das Fontes”
BRIGIPEDEIRA – Indústria de Calçada, Unipessoal, Lda.**

EIA 980/2012

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Julho 2012

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto
"Pedreira "Cabeço das Fontes"
BRIGIPEDRA – Indústria de Calçada, Unipessoal, Lda."

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Pedreira "Cabeço das Fontes" – BRIGIPEDRA – Indústria de Calçada, Unipessoal, Lda..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea a) do ponto 2 do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 3 de maio de 2012 e o seu termo no dia 6 de junho de 2012.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Santarém;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Alcanede.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, para o Jornal Correio da Manhã.
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar à participação na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas três participações individuais e uma participação conjunta, provenientes de:

- **Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora (ANIET),**
- **Silvino Antunes Ribeiro e Emília Alves Ribeiro,**
- **Pedro Manuel Martins Ribeiro,**
- **Emília Martins Ribeiro,**

os quais se encontram em anexo ao presente Relatório, fazendo parte integrante.

Foi rececionada uma participação que por não se encontrar identificada, não foi tida em consideração.

Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora (ANIET), após análise considera que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia à devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente.

Salienta que esta matéria-prima – calcário ornamental - é de grande procura e uma das principais actividades económicas da região, contribuindo para o desenvolvimento da economia regional e mesmo nacional, na medida em que, parte da produção, destina-se ao mercado externo.

Esta Associação conclui considerando que não se verificam impactes ou efeitos negativos significativos, emitindo parecer favorável ao projecto, desde que seja respeitada a respectiva legislação em vigor.

Silvino Antunes Ribeiro e Emília Alves Martins, alegam que a pedreira se encontra localizada em dois terrenos, um com a área de 1.359 m² e outro com a área de 4.569 m², que pertencem à sua propriedade. Mais informa que esta propriedade está em fase de legalização.

Pedro Manuel Martins Ribeiro, informa que já tinha apresentado um Estudo de Impacte Ambiental e que todas as entidades o inviabilizaram. Acrescenta que a exploração desta pedreira incide na área que outrora não foi passível de autorização para intervenção. Exploração desta pedreira incide na área que outrora não foi passível de autorização para intervenção. Acrescenta que a área de exploração era pertencente à família e que por erro cadastral, ficou registada como terreno baldio.

Informa ainda que a empresa exploradora foi informada no sentido de não executar qualquer trabalho nesta área uma vez que uma parte da área de exploração da pedreira é propriedade de Emília Alves Martins e esposo.

Emília Martins Ribeiro, informa que a pedreira tal como se apresenta no projeto, inclui uma zona de terreno e uma fonte que são património familiar, mais informa que esta situação encontra-se em análise no Concelho Diretivo de Baldios.

Salienta que esta pedreira irá contribuir de uma forma negativa na qualidade de vida dos habitantes a sul da mesma, isto devido à incidência de poeiras e ruído. Salienta, ainda, que atualmente o tráfego passa junto de residências, nomeadamente a casas dos pais levantado grandes nuvens de poeira (conforme fotos em anexo).

Conclui, considerando que deve ser obrigatório a utilização da estrada indicada como traçado principal para escoamento do material, e não o trajeto que está a ser utilizado, de forma a que se possa minimizar o levantamento de poeiras e o ruído provocado pelo tráfego gerado pela exploração da pedreira.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Pedreira "Cabeço das Fontes"
BRIGIPEDRA – Indústria de Calçada, Unipessoal, Lda."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Julho 2012

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Centro Associativo do Calhau – Bairro do Calhau – Parque Florestal de Monsanto	1500-045 Lisboa
Associação Empresarial da Região de Santarém – NERSANT	Várzea de Mesiões – Apartado 177	2354-909 Torres Novas
Associação Portuguesa dos Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora – ANIET	Avenida Manuel da Maia, 44-4º Dtº	1000-203 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Jornal o Mirante, Semanário Regional	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém
Redacção do Correio do Ribatejo	Rua Serpa Pinto, 98 – Apartado 323	2000 Santarém
Redacção da Rádio Ribatejo – Radiodifusão, Lda	Rua Engenheiro Moniz Maia C Com Atrium, Azambuja, lj 4	2050-356 Azambuja
Redacção do Jornal O Ribatejo, Semanário Regional	CNEMA – Centro Nacional de Exposições, Quinta das Cegonhas, Apartado 355	2000-471 Santarém

ANEXO II

Pareceres recebidos



TELEFAX

EMPRESA / COMPANY: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	DE / FROM: ANIET
PARA / TO: Ex.ma Sra. Presidente	DATA / DATE: 06/06/2012
NÚMERO DE FAX / FAX NUMBER: 21 010 13 02	N.º DE PÁGS. / NO. OF PAGES: 1
NOSSA REF. / OUR REF: 08/12/FP	VOSSA REF. / YOUR REF: S05102-201204-00.05-08483-DSA/DAMA Proc. EIA 980/2012 17.01.01.04.00001.2012/ HS
ASSUNTO / SUBJECT: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental	

Ex.ma Sra. Presidente,

Em resposta ao ofício acima referenciado que V/ Exas tiveram a gentileza de nos remeter, a ANIET - Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora, vem pela presente dar o seu parecer relativamente ao projecto de exploração da Pedreira "Cabeço das Fontes", cujo proponente é a empresa Brigipetra – Indústria de Calçada, Unipessoal, Lda.

Com efeito e pugnando esta associação pelo rigor, entendemos que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia da devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente.

É importante evidenciar que sendo o calcário ornamental uma matéria-prima de grande procura e a extracção e fornecimento de indústrias transformadoras das principais actividades económicas da região, esta actividade assume elevada importância no desenvolvimento da economia regional e no panorama económico nacional, na medida em que grande parte da sua produção se destina ao mercado externo.

Em conclusão, da análise efectuada não se verificam impactos ou efeitos negativos significativos, pelo que, pelas razões apresentadas, esta Associação manifesta-se favorável ao Projecto em estudo, desde que respeitada a respectiva legislação, devendo avançar nos termos legais.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Executiva


Francelina Pinto



Silvino
Emília

E11853-201206
- 12-06-2012
-06-2012

Silvino Antunes Ribeiro e esposa,
Emília Alves Martins
Rua Casais Carvalhos, nº 46
Valverde
2025-203 Alcanede

Registada c/ A.R.

À:

Comissão de Coordenação e Desenv. Reg. de
Lisboa e Vale do Tejo
Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo
Rua Zeferino Brandão
2000-093 SANTARÉM

V/Ref.: Brígipetra – Indústria de Calçada, Unipessoal, Lda.

Assunto: Informação

Santarém, 05 de Junho de 2012

Exmos. Senhores,

CR H.S

Encontra-se em prazo de consulta pública um projecto para licenciamento da pedreira “Cabeço das Fontes”, cuja proponente é a empresa BRÍGIPEDRA – INDÚSTRIA DE CALÇADA, UNIPessoal, LDA..

Muito embora hajam situações constantes do projecto que estão algo imprecisas e, por vezes, afastadas da verdade, não é isso que vimos colocar a V. Exas.

O que nos move é o seguinte:

Em parte do espaço cuja extracção de pedra se pretende explorar, encontram-se dois terrenos, um com a área de 1.359 m² e outro com a área de 4.569 m², os quais são

EIA 980/2012
17.01.01.04.00001.2012

da nossa propriedade.

Tal propriedade está em fase de legalização e é do conhecimento do Conselho Directivo dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira.

Assim, damos conhecimento a V. Exas. para o que for conveniente no caso concreto, sendo certo que tudo faremos para evitar a utilização indevida das nossas propriedades, nomeadamente por quem não tem legitimidade para o fazer.

De qualquer forma, informa-se que a empresa proponente já foi avisada da situação agora transmitida a V. Exas.

Ficando ao dispor, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos

De V. Exas.

Atentamente

Liliana Santos Ribeiro
Emília Alves Martins

Nota: Com conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em Lisboa.

De:

SILVINO ANTUNES RIBEIRO e
EMÍLIA ALVES MARTINS

Para:

BRIGIPEDRA, LDA.
VALVERDE
2025-201 ALCANEDE

Registada c/A.R.

M/Ref^o.: Silvino Antunes Ribeiro e

Emília Alves Martins

V/Ref^o.: Cabeço das Fontes

Assunto: Informação

Santarém, 04 de Janeiro de 2012

Exmos. Senhores,

A vossa sociedade é uma das várias entidades e pessoas que exploram rocha ornamental na zona do Cabeço das Fontes.

Somos proprietários de terrenos nessa zona que estamos a legalizar.

Por esse facto, vimos dar-lhes conhecimento desses terrenos de modo a que V. Exas. se inibam de executar qualquer acto de exploração nos mesmos.

Junto segue levantamento topográfico dos terrenos em causa.

Sendo o que se nos oferece, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.

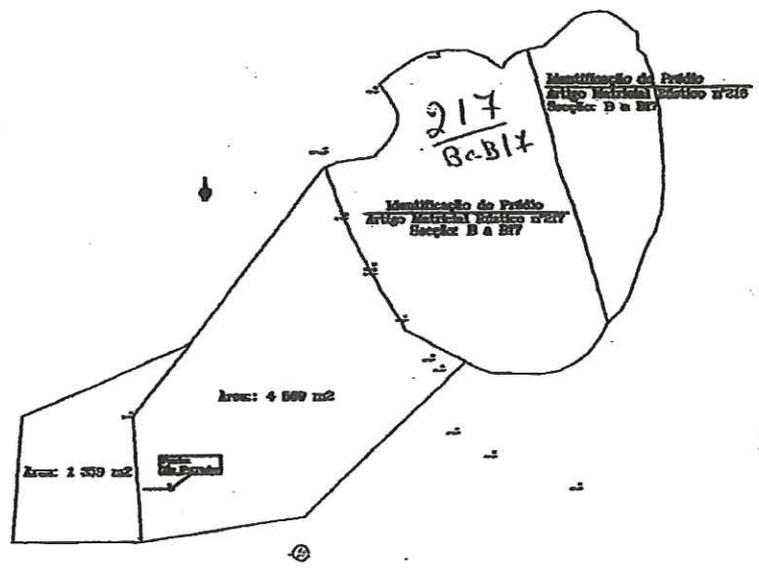
Atentamente

Anexo: levantamento topográfico

Emília Alves Martins

+

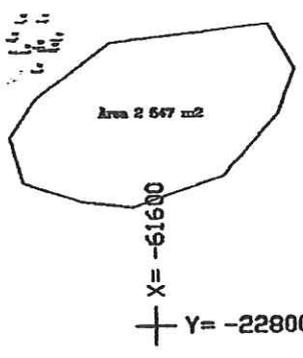
00919--X
+ Y= -22400



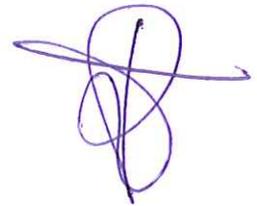
+

+

+



1/10000



Pedro Manuel Martins Ribeiro

Rua casais Carvalhos 46

Valverde

2025-203 Alcanede

Registada c/A.R.

Á:

Comissão de Coordenação e Desenv. Reg. De

Lisboa e Vale do Tejo

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo

Rua Zeferino Brandão

2000-093 SANTARÉM

V/Refª.: Brigipetra-Industria de Calçada Unipessoal, Lda.

Assunto: Consulta Pública

CR H.S

Data: 05-06-2012

Referência: Cabeço das fontes

Exmos Senhores,

Encontrando-se em processo de consulta pública o projecto de uma Pedreira no local denominado por Cabeço das fontes, projecto esse apresentado pela firma Brigipetra- Industria de Calçada Unipessoal, Lda.

Venho por este meio expor o que me move a participar neste acto público.

1 – No ano de 2001 encontrava-me a laborar com uma Pedreira no Local acima mencionada, Apresentei um projecto de consulta pública (como poderão verificar consultando os vossos arquivos) tendo sido um dos primeiros a nível nacional, mas que foi recusado por todas as Entidades com a argumentação de que estragava toda essa Zona.

2 – A acrescer a estes factos, os meus pais são proprietários de uns terrenos que por erro cadastral, ficaram como terreno Baldio, mas que até á Entrada em vigor do actual cadastro tinham o número da matriz Artg. 3364 e 3363, conforme docs das Finanças e que confrontam

CR

EIA 980/2012
17-01-04.0001.2012

de nascente com o antigo Artg. 3362 que é o actual Artg. 217 da Secção BaB17 no Cabeço das fontes, Freguesia de Alcanede.

3 – A empresa Brigipetra, Lda. , já foi informada através de carta registada com A/R para que não execute qualquer trabalho nessas áreas, também o concelho directivo de Baldios de Valverde Pé da Pedreira Barreirinhas e Murteira estão ao corrente deste assunto, pois até incluíram a fonte que descrevem na planta de localização do projecto com a área de 40 m2 como sendo de Emília ribeiro, mas que na verdade é de Emília Alves Martins e esposo Silvino Antunes Ribeiro, bem como a área que em anexo vai na planta do levantamento topográfico

4 – Num breve resumo apelo ao bom senso e peço para que se for possível na apreciação do projecto seja contemplado o respeito pelo património dos meus pais.

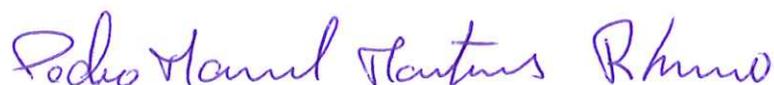
5 – Anexo cópias de localização e levantamento topográfico do local que acima descrevo.

Grato pela atenção dispensada

Fico inteiramente ao vosso dispor para qualquer esclarecimento

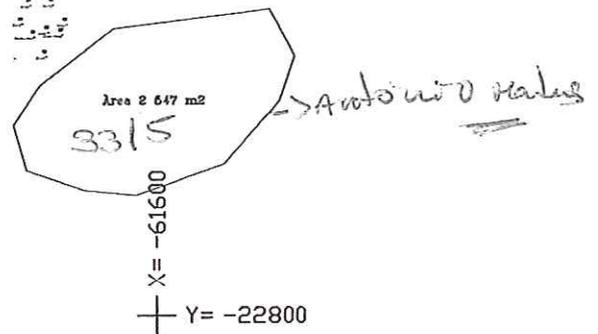
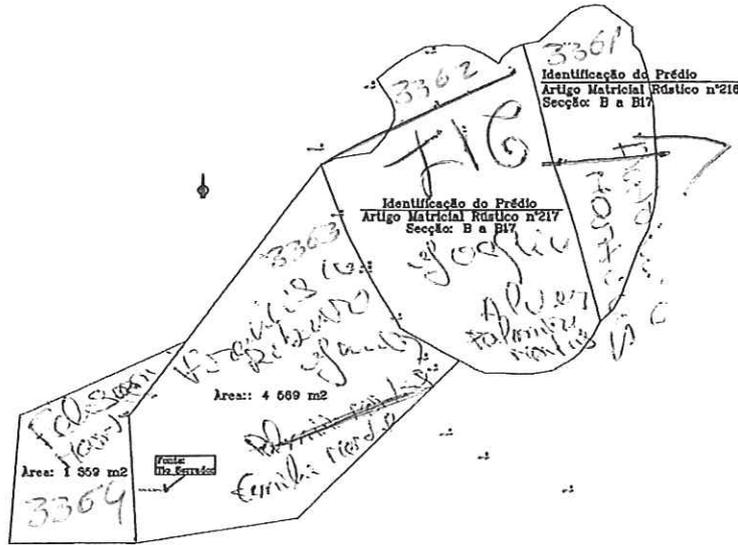
De V. Ex^ª

Atentamente



Nota: Com conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Em Lisboa

00919--X
+ Y= -22400



1/10000

6.06.2012

Registada c/AR

Exmo Senhor

Presidente da Comissão de Coordenação
e Desenv. Reg. de Lisboa e Vale do Tejo
Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo

Santarém

Assunto: Consulta Pública Pedreira "Cabeço das Fontes"

Valverde, 4 de Junho de 2012

Exmos. Senhores

Eu Abaixo assinado, EMILIA MARTINS RIBEIRO, moradora na rua Casais Carvalhos 55
Valverde 2025-203 Alcanede, com o NIF: 124909825.

Encontrando-se em prazo de consulta pública um projecto para licenciamento da
Pedreira "Cabeço das Fontes" sito no Cabeço das Fontes, cuja proponente é a empresa
BRIGIPEDRA, LDA..

O que me move é o seguinte:

Depois de uma análise ao projecto apresentado pela Brigipetra, Lda para o
licenciamento de uma área para Pedreira no sítio do Cabeço das fontes denominada
de Cabeço das fontes.

1 - Tenho a anotar de que a realidade não será bem o que se escreve, pois a pedreira
ao ser implantada tal como está delimitado no referido projecto está a incluir uma
Zona de terreno e uma fonte que pertence aos meus pais por herança conforme
documentos da Direcção Finanças, e que estamos a reclamar junto do Concelho
Directivo de Baldios, tendo já sido informado a firma Brigipetra, Lda. , e todos os
restantes intervenientes , conforme cópia de carta que envio em anexo.

Peço que tenham em conta e salvaguardem as áreas de terreno que pertencem aos
meus pais por direito, apesar dos Senhores do concelho Directivo terem feito contrato
de arrendamento indevido da área que estamos a reclamar, conforme levantamento
topográfico que anexo com a localização da referida fonte.

EIA/980/2012

17.7.2012

HS

2 – Vai também de certa forma contribuir de uma forma negativa para a degradação das condições de vida dos habitantes a sul da mesma, isto devido à incidência de poeiras e do ruído. A minha família vive logo abaixo do mencionado local e actualmente incomodo com o ruído das Pedreiras que estão a laborar no cimo desse Cabeço, tem alturas que se acorda pelas sete horas da manhã com ruído dos martelos e perfuradoras como se estivessem a perfurar debaixo da almofada, para não mencionar também as poeiras que vêm dessa mesma Zona.

3 - O tráfego actualmente e, apesar de colocarem estrada alternativa no projecto que está em apreciação, continua a passar todo pela porta de casa da minha mãe levantando uma nuvem de pó, que piora imenso quando andam os camiões a tirar blocos, então nem animais nem pessoas podem sair à rua, tal é o movimento e velocidade a que andam e as nuvens de poeiras que arrastam, transformando a minha casa e a da minha mãe num caixote do lixo com as poeiras do tráfego dos referidos camiões, devido à acção dos ventos predominantes as poeiras depositam-se nas nossas casas, carros, terrenos, árvores de fruto e hortas, tornando isto aqui, uma miséria. Conforme facilmente se pode verificar pelas fotos que anexo.

Perante tal facto e, em conformidade com o projecto apresentado pela Brigipetra, Lda. , seja obrigatório a utilização da estrada indicada como traçado principal para escoamento do material e, não a que passa junto da casa da minha mãe como fazem actualmente como se pode verificar conforme fotos em anexo.

Porque todos nós temos o direito de viver num ambiente o mais limpo possível e com a máxima tranquilidade.

Tenho a salientar também que já os meus antepassados por aqui nasceram, cresceram e morreram.

Ficando ao dispor, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos

De V. Exas.

Atentamente

Emilia Martins Ribeiro

Nota: Com conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua da Artilharia Um, nº 33 1269-145 LISBOA

De:

SILVINO ANTUNES RIBEIRO e

EMÍLIA ALVES MARTISN

Para:

BRIGIPEDRA, LDA.

VALVERDE

2025-201 ALCANEDE

Registada c/A.R.

M/Ref.: Silvino Antunes Ribeiro e

Emília Alves Martins

V/Ref.: Cabeço das Fontes

Assunto: Informação

Santarém, 04 de Janeiro de 2012

Exmos. Senhores,

A vossa sociedade é uma das várias entidades e pessoas que exploram rocha ornamental na zona do Cabeço das Fontes.

Somos proprietários de terrenos nessa zona que estamos a legalizar.

Por esse facto, vimos dar-lhes conhecimento desses terrenos de modo a que V. Exas. se inibam de executar qualquer acto de exploração nos mesmos.

Junto segue levantamento topográfico dos terrenos em causa.

Sendo o que se nos oferece, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.

Atentamente

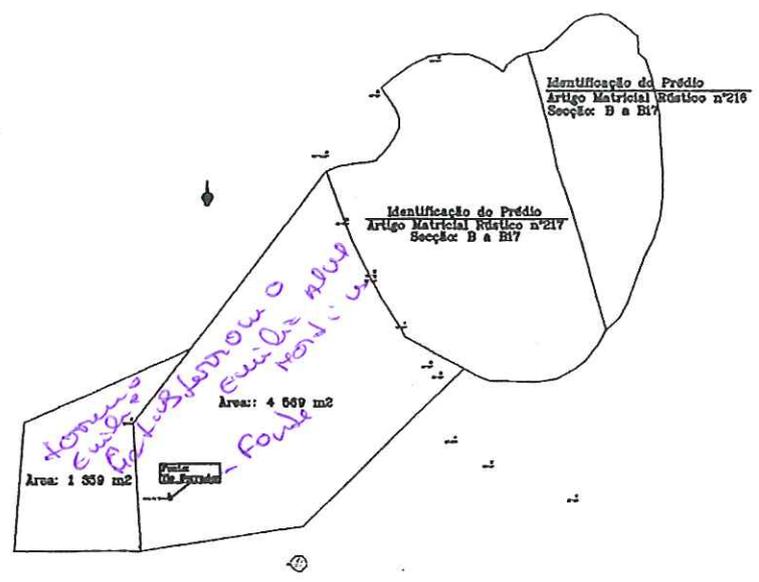
Anexo: levantamento topográfico

Handwritten signature

E11581-201206 - 06-06-2012

+

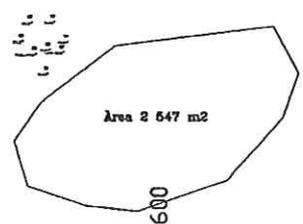
X = -61600
Y = -22400



+

+

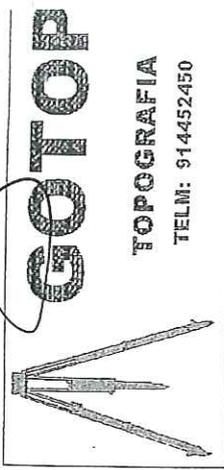
+



X = -61600
Y = -22800

1/10000

0.421.111



TOPOGRAFIA
TEL: 914452450

CLIENTE:

BRIGIPIEDRA

ACORDO DE LIMITE FILISTONE/BRIGIPI
TERRENOS PARTICULARES BRIGIPIED

PROJECTO:

CABEÇO DAS FONTES

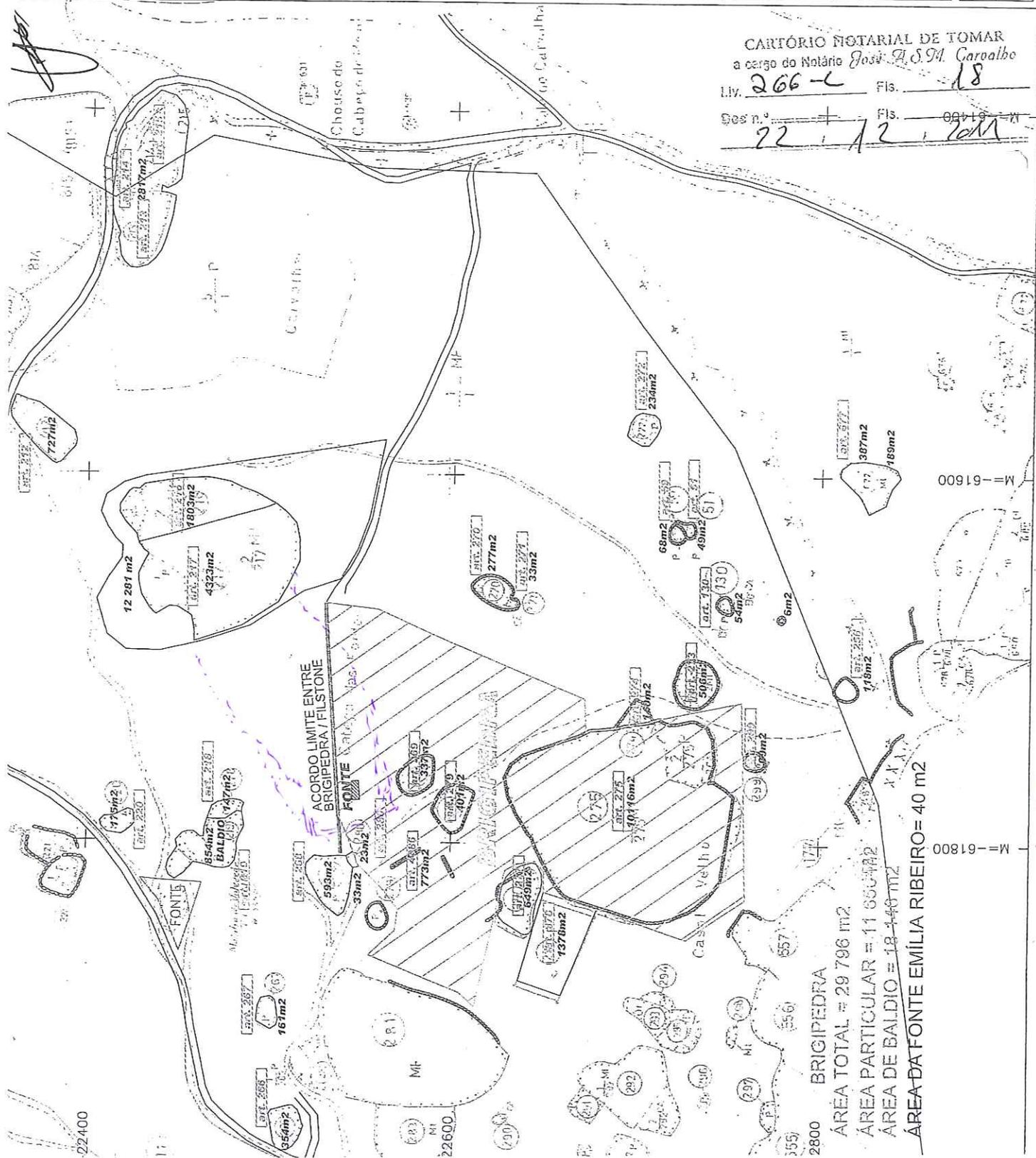
MAPA:

PLANTA DE ÁREAS

3/18

FREGUESIA: ALCANEDE	ESCALA:
CONCELHO: SANTAREM	1/2
DISTRITO: SANTAREM	

TOPOGRAFO: AN	DESENHO: CAC	APROVOU:	DESENHO Nº
DATA: 28 SETEMBRO 2011	VERIFICOU:	ARQUIVO:	11594_01(CAD)BRIGIPIEDRA



CARTÓRIO NOTARIAL DE TOMAR
a cargo do Notário José A.S.M. Carvalho
Liv. 266-L Fls. 18
Doc. n.º 22-12-2011 Fls. 18

2800 BRIGIPIEDRA
ÁREA TOTAL = 29 796 m²
ÁREA PARTICULAR = 11 650 m²
ÁREA DE BALDIO = 18 146 m²
ÁREA DA FONTE EMÍLIA RIBEIRO = 40 m²

A Picotado Agul: Zona Fontes a d'Avançar Poro 88.40.118.1118

